

DECRETO Nº 2.454 DE 24 DE MAIO DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), às dotações do orçamento vigente:

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras e Instalações

214.10070210-2030-3120 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

216.10070210-2030-3132 - Outros Serviços Encargos R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Obras e Instalações

227-10585750-1029-4110 - Ginásio Poliesportivo R\$ 20.000,00

Projeto: Implantação de Canais de TV

231-11623460-1023-4110 - Implantação Canais de TV R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 24 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal